
Portarias**PORTARIA Nº 293/2017/PRES-TRE-GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o teor da Portaria Nº 273/2017/PRES-TRE-GO;

Considerando a novel informação de alteração do período de férias do Dr. Luís Antônio Alves Bezerra, Juiz Eleitoral da 147ª ZEGO de Goiânia, de 14.8 a 12.9.2017 para 23.8 a 21.9.2017, conforme mensagem eletrônica da Chefia de Cartório da respectiva zona eleitoral, de 23 de agosto de 2017;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. ROZANA FERNANDES CAMAPUM, Juíza Eleitoral da 146ª ZEGO de Goiânia, para substituir na jurisdição eleitoral da 147ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 23.8 a 21.9.2017, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de agosto de 2017.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

Portarias**PORTARIA Nº 294/2017/PRES-TRE-GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (compensação) do Dr. Hugo de Souza Silva, Juiz Eleitoral da 076ª ZEGO de Rubiatuba, no período de 21 a 29.8.2017, conforme Despacho do Tribunal de Justiça de Goiás no processo nº 201707000046907, de 10 de agosto de 2017 e atestado de freqüência da referida zona eleitoral de 22.8.2017;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 2.8.2017, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. EDUARDO DE AGOSTINHO RICCO, Juiz Eleitoral da 039ª ZEGO de Itapaci, para substituir na jurisdição eleitoral da 076ª ZEGO, com sede no município de Rubiatuba, no período de 21 a 29.8.2017, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de agosto de 2017.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)